



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1068 - Quinta-Feira 22 de Outubro de 2015

DECRETO:

DECRETO Nº. 458/2015

Aral Moreira – MS, 15 de outubro de 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 790/15/04/2015”.

DECRETA

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 95.000,00**, discriminados abaixo:

08. Fundo Municipal de Assistência Social
0802. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440153.2032 – Desenvolvimento dos Programas e Ações Sociais do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 47.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 47.500,00
95.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de Dotações, conforme Artigo 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 790/2015, abaixo discriminadas:

08. Fundo Municipal de Assistência Social
0802. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082430151.2031 – Manutenção do Programa Pro Jovem
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
082440153.2032 – Desenvolvimento dos Programas e Ações Sociais do Município
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 70.000,00
082430151.2031 – Manutenção do Programa Pro Jovem
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00
95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 460 - 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de prover os cargos vagos de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Complementar nº 019/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos em conformidade com o Decreto Municipal de Homologação nº 454/2012, relacionado no Anexo Único, neste Decreto no respectivo cargo de provimento efetivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
RAFAELA MARTINELLI SOLIGO GONDO	Fisioterapeuta

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
ROBERTO LOUREIRO DE ALMEIDA FILHO	Médico Veterinário

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
DANIEL REGIS RAHAL	Advogado

SERVIDOR NOMEADO	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO –
DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA LUCIANE DA MOTA COSTA	Oficial de Administração Oficial de Administração

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 20 de Outubro de 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

EDITAL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2015

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais **CONVOCAR**, as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para comparecerem **IMEDIATAMENTE**, munidos dos documentos abaixo, na sede da Prefeitura de Aral Moreira-MS, sito a Rua Bento Marques, 795 – centro, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, homologado através do Decreto nº 454/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2012.

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Fotocópia de Inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 02 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente
- Nº Série e data de Emissão da Carteira de Trabalho (cópia); e
- Declaração de Bens.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1068 - Quinta-Feira 22 de Outubro de 2015

As Fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse, terá as respectivas convocações e nomeações tomadas sem efeitos e será considerados desistentes.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 20 de Outubro de 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

	CARGO: FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
6º	RAFAELA MARTINELLI SOLIGO GONDO

	CARGO: MEDICO VETERINÁRIO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
3º	ROBERTO LOUREIRO ALMEIDA FILHO

	CARGO: ADVOGADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
3º	DANIEL REGIS RAHAL

	CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
4º	DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA
5º	LUCIANE DA MOTA COSTA

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 20 de Outubro de 2015.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.